



**PORTARIA nº 269 de 31/03/2016**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 55/2015, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, resolve **TORNAR SEM EFEITO** o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 037/2016/SES publicado no Diário Oficial do Estado nº 20.267 de 30/03/2016.

**WALTER MANFROI**  
Superintendente de Gestão Administrativa

